



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA N.º 074/2022

DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauto Teixeira Espindola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°123/2022 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados em 22 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°136/2022 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, protocolado em 15 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Cesar Augusto Ribeiro Flamini	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	03/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
REGINALDO BENDLER	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras

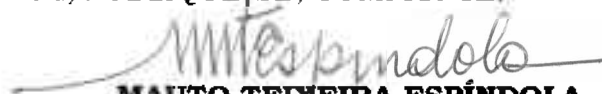
Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Março do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 22 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


MAURO TELHEIRA ESPÍNDOLA
PREFEITO MUNICIPAL

CONSIDERANDO; Afastamento sem prejuízo da remuneração, fundamento: art. 100 da Lei Municipal nº. 069/1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de qualificação de 02 (dois) anos, para tratar de interesses de qualificação Profissional, pelo período de 17/03/2022 a 17/03/2024 a servidora EDINEIA DALBEM CLARINDO, cargo: Professora, lotada na Secretaria Municipal Educação, Desporto, Lazer, Cultura e Turismo.

Art. 2º -Fica a servidora licenciada obrigada a apresentar comprovante de frequência regular do curso, nos termos do parágrafo único do art. 102 da Lei Municipal nº. 069/1993

Art. 3º -Caberá aos órgãos competentes do Poder Executivo proceder às notações registros pertinente e, as providências na substituição do servidor acima citado.

Art. 4º Fica assegurado os direitos funcionais legalmente adquiridos pelo servidor de que trata esta portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 22 de Março de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EU, Mauro Teixeira Espíndola – Prefeito deste Município, FAÇO SABER que nesta data fica **"HOMOLOGADO"** o presente Termo de Adesão nº 002/2022, sendo este a Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 09/2021, proveniente do Pregão Presencial nº. 09/2021, Processo 41/2021 realizado pela Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP – do Estado de Minas Gerais; que teve como vencedora a empresa **WR CALÇADOS EIRELI CNPJ: 25.369.684/0001-24**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS ESCOLAR AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕE A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 023/2010. Sendo que a Prefeitura de Salto do Céu – MT, fará adesão ao ITEM 2.2 do LOTE 2, para aquisição de 350 (trezentos e cinquenta) peças/unidades do item aderido da Ata supramencionada. Perfazendo um valor total em R\$ 40.082,00 (quarenta mil e oitenta e dois reais). Para que cumpra seu valor legal.

Salto do Céu - MT, 25 de Março de 2022.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

-Prefeito -

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO Nº 034/2021

– O presente tem por objeto celebrar a Rescisão Requerida/Amigável ao Contrato nº 034/2021, cujo objeto é a "Contratação de 01 (um) Clínico Geral; para **prestar Serviços Unidade de Saúde (PSF II E EVENTUAL PLANTÕES NO HOSPITAL)** no Município de Salto do Céu – MT", por

um período de 12 (doze) meses; Cumprindo uma carga horária de 40 horas semanais. Fica Extinto em todos os seus termos e condições a partir do dia 21 de Março de 2022. DOS FUNDAMENTOS: art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. ASSINAM: L A DE CAMARGO CNPJ: 25.215.653/0001-19 – Distratada e MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA – Prefeito de Salto do Céu-MT.

Salto do Céu/MT, 21 de Março de 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 074/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA N.º 074/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022

CONCEDE VERBA DE LOCOMOÇÃO NA CIRCUNSCRIÇÃO DO MUNICÍPIO AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Srº Mauro Teixeira Espíndola, no uso de suas atribuições legais, exaradas no Art. 3º da Lei Municipal nº 513 de 20 de Janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°123/2022 seus respectivos relatórios anexos, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, datados em 22 de Março de 2022.

CONSIDERANDO: A Comunicação Interna N°136/2022 e seus respectivo relatório de atividade em anexo, expedido pela Secretaria Municipal de Obras, protocolado em 15 de Março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Pagamento de Verba de Locomoção aos Servidores realizaram atribuições na Zona Rural do Município.

Servidor	Cargo	Período	Porcentagem	Lotação
Aldir Carmo de Oliveira	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Cesar Augusto Ribeiro Flámini	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
FLORISVALDO KUSTHER PREISIGKE	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
JOSE CARDOSO MENDES	Motorista	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
JULIO DOS REIS FERREIRA	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
Lidiomar Esteves do Santos	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
SANDRO SALLES DA LUZ	MOTORISTA	03/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
REGINALDO BENDLER	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	45%	Sec. Mun. de Educação
LUCINEI DE SOUZA LIMA	OP. DE MOTO NIVELADORA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Sebastião Lopes Alves	OPERADOR DE PA CARREGA-DEIRA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Valdinei Cardoso Do Santos	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
Wagner Câmara	MOTORISTA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras
EVANDRO MARCIO DUTRA	OPERADOR DE PA CARREGA-DEIRA	01/03/2022 a 31/03/2022	25%	Sec. Mun. de Obras

Art. 2º - A verba de Locomoção, ora concedida, será acrescida juntamente ao Salário Base do mês de Março do corrente Ano.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, su-

plementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu - MT, 22 de Março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO**

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresas Especializadas para prestar Serviços Técnicos Especializados em Manutenção Preventiva e Corretiva através dos serviços de: ar condicionado, mecânica em geral, retífica e torno para aplicação nos veículos leves/pesados como também para as máquinas da frota do patrimônio da Prefeitura de Salto do Céu – MT, do tipo MAIOR DESCONTO POR ITEM, conforme discriminado no Termo de Referência ANEXO I, deste Edital, por um período de 12 meses.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu-MT, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado as empresas: C. BARRANCO & CIA LTDA vencedora dos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 20, 21, 22, 23 e 24; L.B.D COM. PEC. ACES. P VEICULO LTDA – ME vencedora dos itens 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. Sendo que se sagraram vencedoras deste certame com Propostas em percentual de desconto descritas no Relatório Final emitido pelo Sistema COTAÇÃO. Já os itens 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 foram DESERTOS e serão republicados.

Maiores informações com a CPL.

Salto do Céu – MT, 22 de Março 2022.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA

- Pregoeira -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei. HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT. Vencedores: CONCREAÇÃO SOLUÇÕES CONCRETIVAS EM CONCRETO LTDA, CNPJ: 43.941.787/0001-07, valor: 142.080,00 Santa Cruz do Xingu – MT, 25 de Março de 2022.

JORAILDES SOARES DE SOUZA

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT

Aviso de Homologação de Licitação do Pregão Eletrônico nº 002/2022

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei. HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE CAMA, MESA E BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CRECHE MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT Vencedores: COMERCIO DIGITAL EIRELI, CNPJ: 14.323.297/0001-30, valor: 3.579,47. MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI, CNPJ: 26.148.070/0001-85, valor: 6.850,00. MEDIAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 30.141.903/0001-53, valor: 6.000,00. OMEGA PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 31.354.105/0001-72, valor: 1.686,90. DARU INDUSTRIA TEXTIL LTDA, CNPJ: 37.020.966/0001-09, valor: 9.436,56. JOAO E MARIA, CNPJ: 43.449.716/0001-83, valor: 13.594,00. Santa Cruz do Xingu – MT, 25 de Março de 2022.

Joraildes Soares de Souza

Prefeita Municipal

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

Aviso de Adesão de Ata de Registro de Preços

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, CNPJ nº 04.178.518/0001-70, vem a público ADERIR a Ata de Registro de Preços nº 276/2021 Pregão Presencial nº 076/2021 pela Prefeitura Municipal de Confresa/MT. Empresa Fornecedora: CONCREAÇÃO SOLUÇÕES CONCRETIVAS EM CONCRETO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.941.787/0001-07. AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT, de acordo com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços datada de 26/11/2021, Vigência por 12 meses. Adesão aos Itens 1, 2 e 4. Santa Cruz do Xingu – MT, 25 de Março de 2022.

JORAILDES SOARES DE SOUSA- Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

**RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato

Contrato nº 21/2021

Contratado: **GISLAINE APARECIDA DE ARRUDA SOUZA RODRIGUES**

Objeto: Prestação de Serviços no cargo de **AGENTE DE MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL – ZELADOR**

Valor Mensal: **1.469,32**

Vigência: 11/02/2022 a 10/02/2023.

**RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2021**

CONVOCAÇÃO E POSSE

EDITAL 15/2022 DO PROCESSO SELETIVO 03/2021.



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	DATA 15 /03/2022	Nº CI 136	
PARA: GERENTE EM GESTÃO DE PESSOAS MYRIAM M. MONTAY DE OLIVEIRA			
<p>Venho encaminhar a vossa senhoria as folhas dos funcionario que tem direito a locomoção do mês de Março de 2022 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos envio em anexo.</p>			
Secretaria Mun. De obras e Serviço Publico. Nelson Crispim da conceição	Para Gerente em Gestão de Pessoas;	Data recebido ____/____/____	Assinatura Recebido _____

	Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT CNPJ: 15.024.011/0001-89 Rua Carlos Laet. 11 - Centro
PROTOCOLO	
Recebi em <u>15/03/22</u>	
_____ Assinatura	



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Comunicação Interna 123/2022

Prezada Senhora,

Venho por meio desta encaminhar a Vossa Senhoria os relatórios de **Verba de Locomoção e Adicional Noturno** dos motoristas lotados na Secretaria Municipal de Educação, referente ao mês de março de 2022.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 22 de março de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Matoniveladora Aldir do Carmo RG:1589317-9 SS/PMT. CPF: 925.300.441-04, residente e domiciliado na Rua Marechal Rondon São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Boa Esperança, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/03/2022) a (31/03/2022).

Salto do Céu – MT, 15 de Março de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ADICIONAL NOTURNO

Venho por meio desta solicitar de Vossa Senhoria que seja lançada em folha **adicional noturno** ao motorista Sr. Cesar Augusto Ribeiro Flamini RG 21393168 SSP MT, CPF 032.202.121-90, lotado na Secretaria Municipal de Educação referente ao mês de **março** de 2022.

Fica concedido adicional noturno correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência do salário base.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 18 de março de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Cesar Augusto Ribeiro Flamini, RG: 21393168 SSP/MT CPF: 032.202.121-90, residente e domiciliado Comunidade Sepotuba, Bairro Rural, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção, no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da referência inicial do salário base. A ser pagos referente ao mês de **março**.

Salto do Céu – MT, 18 de março de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Florisvaldo Kusther Preisigke, RG: 1488485-2 SSP MT CPF: 006.026.961-86, residente e domiciliado na Rua Jorge Amado, Bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção, no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da referência inicial do salário base. A ser pagos referente ao mês de março.

Salto do Céu – MT, 18 de março de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista José Cardoso Mendes RG: 096 488 SS/PMT. CPF: 401.140.406 -30, residente e domiciliado na Rua São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/03/2022) a (31/03/2022)).

Salto do Céu – MT, 15 de Março de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Júlio dos Reis Ferreira, RG: 12224529 SJ MT CPF: 965.514.371-68, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Bairro Centro, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção, no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da referência inicial do salário base. A ser pagos referente ao mês de março.

Salto do Céu – MT, 18 de março de 2022.


Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021


Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. de Motoniveladora Lidiomar Esteves dos Santos RG:894530 SS/PMT. CPF: 604.036.161-15, residente e domiciliado na Rua C. S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Belo vista COHAB. 02, nº47, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/03/2022) a (31/03/2022)).

Salto do Céu – MT, 15 de Março de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ADICIONAL NOTURNO

Venho por meio desta solicitar de Vossa Senhoria que seja lançada em folha **adicional noturno** ao motorista Sr. Sandro Salles da Luz RG 1302216-4 SSP MT, CPF 961.212.461-20, lotado na Secretaria Municipal de Educação referente ao mês de **março** de 2022.

Fica concedido adicional noturno correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência do salário base.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 18 de março de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretaria Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Sandro Salles da Luz, RG1302216-4: SSP MT CPF: 961.212.461-20, residente e domiciliado na Rua São Paulo, Bairro Bom Jardim, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 45% (quarenta por cento) da referência inicial do salário base. A ser pagos referente ao mês de **março**.

Salto do Céu – MT, 18 de março de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

ADICIONAL NOTURNO

Venho por meio desta solicitar de Vossa Senhoria que seja lançada em folha **adicional noturno** ao motorista Sr. Reginaldo Bendler RG 916955 SSP MT, CPF 300.633.452-34, lotado na Secretaria Municipal de Educação referente ao mês de **março** de 2022.

Fica concedido adicional noturno correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência do salário base.

Sendo só para o momento, antecipo meus agradecimentos.

Salto do Céu – MT, 18 de março de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021




Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de "Motorista", Sr. Reginaldo Bendler, RG: 916955 SSP MT CPF: 300.633.452-34, residente e domiciliado na Rua Minas Gerais, Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Educação onde o mesmo realiza diariamente atividades no Transporte Escolar da Zona Rural com destino ao Município de Salto do Céu - MT.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção, no valor correspondente a 45% (quarenta e cinco por cento) da referência inicial do salário base. A ser pagos referente ao mês de março.

Salto do Céu – MT, 18 de março de 2022.


Cléria Ap. Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 067/2021

Cléria Aparecida Costa Cardoso
Secretária Municipal de Educação
Portaria 067/2021

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Op. Lucinei de Souza Lima RG:22314130 SSP/MT. CPF:049.619.401-19, residente e domiciliado na Rua São Paulo S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/03/2022) a (31/03/2022)).

Salto do Céu – MT, 15 de Março de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

RELATÓRIO DE ATIVIDADES VERBA DE LOCOMOÇÃO

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Operador de Pá Carregadeira Sebastiao Lopes Alves RG: 00675987-4SS/P MT CPF:629.424.841-87, residente e domiciliado na Rua 28 de Agosto S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro bom jardim, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/03/2022) a (31/03/2022).

Salto do Céu – MT, 15 de Março de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Valdinei Cardoso do Santo RG: 2102 3662 2SS/PMT. CPF: 031.198.091-01, residente e domiciliado na Rua das Oliveira S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro belo vista, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/03/2022) A (31/03/2022).

Salto do Céu – MT, 15 de Março de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Motorista Wagner Câmara RG 690.902SS/PMT. CPF: 593.942.181-49, residente e domiciliado na Rua Celsino Pereira S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município da zona rural.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/03/2022) a (31/03/2022)).

Salto do Céu – MT, 15 de Março de 2022.




Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES
VERBA DE LOCOMOÇÃO**

O presente relatório tem como objetivo descrever a atividade do servidor titular do cargo de Operador de Pá Carregadeira Evandro Marcio Dutra RG: 4644377SS/P MT CPF:885582661-15, residente e domiciliado na Rua Mato Grosso S/Nº. Salto do Céu MT. Bairro Cachoeira, lotado na Secretaria Municipal de Obras onde o mesmo tem realizado trabalhos de apoio na recuperação das estradas do Município.

Segundo a Lei nº513, de 20 de janeiro de 2015, fica concedido a esse servidor a Verba de Locomoção no valor correspondente a 25% ((Vinte e cinco por cento) da referência inicial do salário base: a ser pagos referente ao período: (01/03/2022) a (31/03/2022).

Salto do Céu – MT, 15 de Março de 2022.



Nelson Crispim da Conceição
Secretario Municipal de Obras